



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 229 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
385	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18
	1	Acertar manualmente...	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB		
389	12.365.0026.2036.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 18
	1	Acertar manualmente...	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

85	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00	F.R.: 0 1 01
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL			
67	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	F.R.: 0 1 01
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh		
90	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00	F.R.: 0 1 01
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.164.000,00
Fontes de Recurso	1 01
	1.164.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 227, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					51.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL				
71	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	F.R.: 0 1 15	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			
91	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	F.R.: 0 1 15	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	51.000,00
Fontes de Recurso	1 15
	51.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 228, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					122.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB				
385	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00	F.R.: 0 1 18	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	122.000,00
Fontes de Recurso	1 18
	122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 229, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					40.000,00
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB				
385	12.361.0026.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	F.R.: 0 1 18	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB				
389	12.365.0026.2036.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 1 18	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 231, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1217

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					82.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP				
202	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00	F.R.: 0 1 02	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			
228	10.301.0018.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	F.R.: 0 1 31	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			
249	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00	F.R.: 0 1 31	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

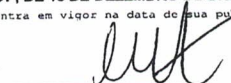
Anulação (-)

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP				
227	10.301.0018.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-26.000,00	F.R. Grupo: 0 1 02	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			
260	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-56.000,00	F.R. Grupo: 0 1 31	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 231, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1217


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01561372/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 232, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$163.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					163.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP				
228	10.301.0018.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00	F.R.: 0 1 14	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			
268	10.304.0019.2025.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	F.R.: 0 1 14	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			
281	10.305.0019.2026.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	F.R.: 0 1 14	
1	000 000	Acertar manualmente... Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	163.000,00
Fontes de Recurso	1 14
	163.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL